



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 315/2023

Maringá, 14 de março de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à implantação de faixa de segurança elevada para pedestres e de placas indicando a presença de crianças, para redução da velocidade dos veículos, defronte da entrada principal do Parque Linear Rio Samambaia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

A presente iniciativa se justifica pela grande circulação de pessoas, inclusive próximo ao parque infantil das crianças. O local se torna perigoso para a travessia de pedestres, pois o final da rua faz margem com Contorno Norte, tendo fluxo intenso de veículos. A região é composta pelo Viveiro Piatã, Parque Linear e “Meu Campinho”, sendo necessária a adoção de medidas para a redução da velocidade dos veículos automotores e que melhorem a segurança da população.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 20/03/2023, às 10:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0288684** e o código CRC **7377CBFC**.